

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: Idymdm9j <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 23/04/2013 Indicação nº 934/2013 Protocolo nº 2011/2013
<b>Autor:</b> Dep. Dilmar Dal Bosco	

**INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DE ESTADO, SILVAL BARBOSA, COM CÓPIA AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, FRANCISCO DALTRO, A NECESSIDADE DE PERFURAÇÃO DE 03 (TRÊS) POÇOS SEMI - ARTESIANOS PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS.**

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, Silval Barbosa, com cópia ao Senhor Secretário de Estado das Cidades, Francisco Daltro, a necessidade de perfuração de 03 (três) poços semi - artesianos para atender o município de Vale de São Domingos.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Abril de 2013

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação visa atender a reivindicação de toda a população do município de Vale de São Domingos, os quais solicitam a perfuração de 03 poços semi - artesianos, segundo o censo do IBGE de 2009, o município conta com 2.955 habitantes.

O poço Semi-Artesiano é um termo popular usado para poço profundo em que a água não jorra, necessitando de ser bombeado para a obtenção de um determinado volume de água. Há indícios de que os chineses já faziam perfurações por volta de 5000 a.C. Tanto o artesiano quanto o semi-artesiano são chamados tecnicamente de poço tubular profundo. Ambos são escavados por furadeiras gigantes, usando uma broca desenvolvida pela indústria petrolífera. Outra característica é que vão buscar no subsolo os chamados aquíferos, regiões de alta concentração de água infiltrada em rochas e sedimentos, preenchendo todos os poros e fraturas. Esse processo equivale a uma filtração natural.

Devido à sua grande profundidade, os aquíferos estão protegidos da contaminação pelo homem e, muitas vezes, não é necessário tratamento antes do consumo.

Pelo exposto, acolhemos com grande empenho esta reivindicação, pedimos a colaboração dos nobres pares na aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Abril de 2013

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual